

EDITAL Nº. 005/2023 - PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS PARA OS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA – FIC – MODALIDADE PRESENCIAL

A UniRV – Universidade de Rio Verde, considerando a Lei Federal nº. 12.513/2011, a Resolução CD/FNDE nº. 23, de 28 de junho de 2012 e a Resolução nº. 07, de 28 de abril de 2020 do Conselho Universitário da UniRV, faz saber aos interessados que estarão abertas, no período de 27 de março de 2023 a 09 de abril de 2023, as inscrições para o Processo Seletivo de Alunos – PSA para ingresso nos cursos BF Novos Caminhos TD FIC, na modalidade Ensino e Aprendizagem presencial/híbrido, conforme relação abaixo. O presente Processo Seletivo se regerá de acordo com as instruções contidas neste Edital.

1. DO PROGRAMA

1.1. O Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec FIC- Formação inicial e Continuada “Novos Caminhos” na modalidade de aprendizagem presencial/híbrido tem como finalidade: ampliar a oferta de educação profissional e tecnológica, por meio de programas, projetos e ações de assistência técnica e financeira.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 O presente processo seletivo visa selecionar candidatos para ingresso nos cursos Novos Caminhos TD FIC, na modalidade Ensino Presencial/Híbrido, descritos no quadro 01 abaixo.

Quadro 01 - Tabela de Cursos de Formação Inicial e Continuada – FIC – Modalidade Presencial/Híbrido – Oferta 2023

CURSO	carga horária	escolaridade mínima	Idade mínima	vagas	local de oferta	período de realização
Balconista de farmácia	240h	Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano)	16 anos completos	40	Rio Verde-GO	Início: 08/05/2023 Final: 30/09/2023 (aulas disponíveis 3x por semana)
Massagista	240h	Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano)	18 anos completos	40	Rio Verde-GO	Início: 08/05/2023 Final: 30/09/2023 (aulas disponíveis 3x por semana)
Vitrinista	160h	Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano)	15 anos completos	40	Rio Verde-GO	Início: 08/05/2023 Final: 30/09/2023 (aulas disponíveis 2x por semana)

2.1 A UniRV reserva-se no direito de cancelar a oferta do curso caso a demanda de candidatos não seja suficiente para a manutenção da turma/período, comprovado mediante parecer da Pró-Reitoria de Administração e Planejamento.

3 DO CRONOGRAMA

3.1 O processo seletivo seguirá o seguinte cronograma:

ATIVIDADE	PERÍODO	LOCAL
Período de inscrições dos cursos	27/03 a 09/04/2023	No site: www.unirv.edu.br/pronatec
Seleção das vagas	10/04 e 11/04/2023	Secretaria Geral do Pronatec / UniRV
Publicação do resultado das inscrições	12/04/2023	No site: www.unirv.edu.br/pronatec (aba resultado de seleção de alunos)
Confirmação das matrículas no SISTEC/ MEC	13/04 a 28/04/2023	Secretaria Geral do Pronatec / UniRV
Início das aulas	08/05/2023	Aulas presenciais/híbridas – Campus Rio Verde UniRV - Fazenda Fontes do Saber

4 DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 Respeitada a escolaridade mínima, para a seleção dos candidatos aos cursos ofertados neste Edital, serão priorizados os 40 (quarenta) primeiros inscritos que obedecerem aos seguintes critérios:

- 4.1.1 Estudantes do ensino médio da rede pública, inclusive da educação de jovens e adultos;
- 4.1.2 Trabalhadores, inclusive agricultores familiares, silvicultores, aquicultores, extrativistas e pescadores;
- 4.1.3 Beneficiários titulares e dependentes dos programas federais de transferência de renda entre outros que atenderem a critérios especificados no âmbito do Plano Brasil sem Miséria;
- 4.1.4 Pessoas com deficiência;
- 4.1.5 Povos indígenas, comunidades quilombolas e outras comunidades tradicionais;
- 4.1.6 Adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas;
- 4.1.7 Públicos prioritários dos programas do governo federal que se associem à Bolsa-Formação; e
- 4.1.8 Estudantes que tenham cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou em instituições privadas na condição de bolsista integral.

4.2 Consideram-se trabalhadores os empregados, trabalhadores domésticos, trabalhadores não remunerados, trabalhadores por conta própria, trabalhadores na construção para o próprio uso ou para o próprio consumo, de acordo com classificação do Instituto Brasileiro de Geografia e

Estatística (IBGE), independentemente de exercerem ou não ocupação remunerada, ou de estarem ou não ocupados.

4.3 Os beneficiários (público-alvo), citados no item 4.1, caracterizam-se como prioritários, mas **não exclusivos**, podendo as vagas, que permanecerem disponíveis, serem ocupadas por outros públicos.

4.4 As pessoas com deficiência terão direito a atendimento preferencialmente em relação às demais.

4.5 Se houver vagas ociosas, serão preenchidas pelos excedentes, pela ordem dos inscritos desde que, se enquadram no quadro 1.

5 DAS INSCRIÇÕES

5.1 Para realizar a inscrição, **O CANDIDATO DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE TER UMA CONTA DE E-MAIL NO GMAIL** e acessar o site da UniRV (www.unirv.edu.br/pronatec), preencher corretamente todos os campos por completo do requerimento de inscrição e após conferência de todos os dados, enviar (**CONFIRMAR**) sua inscrição.

5.2 A não informação de dados pessoais completos, o preenchimento parcial da ficha de inscrição, excluirá a inscrição do candidato automaticamente.

5.3 Ao realizar a sua inscrição o candidato fica ciente que parte da carga horária de seu curso escolhido poderá ser realizada em até 50% de forma online, como recurso complementar e sendo os encontros presenciais realizados na própria Instituição ofertante (UNIRV- Universidade de Rio Verde).

5.4 A efetivação do candidato caracteriza, para todo e qualquer efeito, a ciência e aceitação de todos os procedimentos e normas adotados para este Processo Seletivo dos quais não poderá alegar desconhecimento em momento algum.

5.5 **O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR CONTA CORRENTE, POUPANÇA OU A CONTA FÁCIL NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL OU DE OUTRA INSTITUIÇÃO BANCÁRIA, PARA RECEBIMENTO DA BOLSA ESTUDANTE. CASO NÃO POSSUA, DEVERÃO REALIZAR ABERTURA DE ALGUMA DAS CONTAS INFORMADAS. A CONTA DEVERÁ ESTAR CADASTRADA COM O PRÓPRIO NOME DO ALUNO.**

6 DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 A divulgação dos candidatos classificados se dará **exclusivamente** pelo site da UniRV. (www.unirv.edu.br/pronatec) e nas chamadas subsequentes à segunda, será feita através do site e

em ordem de classificação decrescente, até o limite de vagas oferecidas para o curso, conforme descrito no quadro 01 do item 2.1.

- 6.2 Na convocação dos excedentes, as vagas a serem preenchidas, obedecerão à ordem de data de inscrição entre os candidatos.
- 6.3 Não serão realizadas convocações individuais por telefone, e-mail ou mensagem eletrônica para a matrícula. O candidato deverá, sob sua exclusiva responsabilidade, acompanhar o resultado que estará disponível no endereço eletrônico www.unirv.edu.br/pronatec.
- 6.4 O candidato convocado terá sua matrícula efetivada e caso o mesmo não for frequente às aulas até o 5º (quinto) dia útil de seu início, sem apresentação por escrito de uma justificativa aceitável pelo colegiado de curso, terá seu requerimento de matrícula cancelado e a respectiva vaga será preenchida pelo candidato classificado subsequente.
- 6.5 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação Geral do Pronatec.

Rio Verde, Estado de Goiás, 27 de março de 2023.

Profa. Dra. Leninne Guimarães Freitas
Coordenadora Geral do PRONATEC/UniRV
Portaria n. 01/2021